



Coordenadora de Jurisprudência e Documentação do TRE-MT

DEJE-MT n. 1047, p. 02, Publicação 23/01/12

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N.º 891/2011

Altera a Resolução n.º 624/2010 que regulamenta o programa de estágio para estudantes no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, LVI do seu Regimento Interno, e

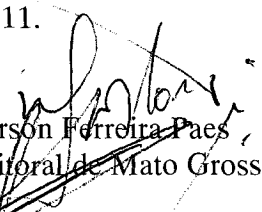
Considerando a manifestação dos Chefes de Cartório com relação aos critérios de preferência na distribuição de vagas de estágio para os Cartórios Eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 6º da Resolução TRE/MT n.º 624/2010, passando a vigorar com a seguinte redação: “Os Cartórios Eleitorais com o maior número de municípios sob sua circunscrição terão preferência na distribuição das vagas de estágio.”


Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

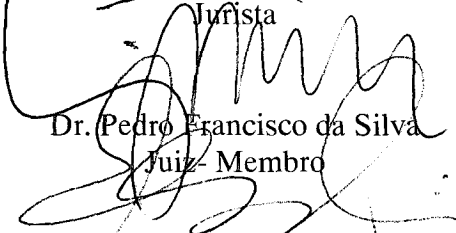
Cuiabá, 15 de dezembro de 2011.


Desembargador Gerson Ferreira Paes
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em exercício

Desembargador José Ferreira Leite
Vice-Presidente e Corregedor em exercício


Dr. Gilperes Fernandes da Silva
Juiz Substituto


Dr. Samuel Franco Dalia Junior
Jurista


Dr. Pedro Francisco da Silva
Juiz-Membro


Dr. André Luiz de Andrade Pozetti
Jurista